

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.297/2022.**

SÚMULA: Autoriza a suplementação orçamentária por anulação, para aquisição de Escavadeira Hidráulica tipo PC, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no Orçamento em curso LOA/2022, aprovado pela Lei nº 1.256/2021, bem como, inclui na LDO/2022, sancionada pela Lei Municipal nº 1246/2021 o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), na seguinte funcional programática:

09.001.20.122.0015.1.020.4.4.90.52-00 – Fonte 1.700.0000 - R\$ 750.000,00

Art. 2º. O Crédito Suplementar ora aberto atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e anula parcialmente nas seguintes funcionais programáticas:

Discriminação das dotações anuladas	valores
03.003.04.122.0003.2.144.3190.11.00.00.00 (065)	200.000,00
04.001.12.361.0010.2.014.3190.11.00.00.00 (102)	100.000,00
04.003.12.361.0006.2.005.3390.33.00.00.00 (121)	50.000,00
04.004.12.361.0011.2.016.3190.04.00.00.00 (137)	60.000,00
04.004.12.361.0011.2.016.3191.04.00.00.00 (138)	100.000,00
04.006.13.392.0012.1.112.4490.51.00.00.00 (171)	100.000,00
05.003.04.123.0014.2.148.3390.39.00.00.00 (222)	40.000,00
05.003.04.123.0014.2.148.3390.40.00.00.00 (223)	50.000,00
05.002.10.302.0063.1.051.4490.51.00.00.00 (355)	50.000,00
SOMA	750.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, 13 de julho 2022.

Júlio César dos Santos

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 032/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 075/2022

A Prefeitura Municipal de Apiacás/MT torna público à **ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2021 DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA APTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS VOLTADOS PARA ORIENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ATOS DE GESTÃO E DE GOVERNO EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTOS DOS PROCESSOS QUE VIEREM A TRAMITAR PERANTE ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO NO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT**, da empresa **SCHNEIDER E MUNHOZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ N° 22.807.196/0001-63**, no valor global de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), para atender as necessidades do Município de Apiacás/MT, aplica-se a Modalidade Pregão Presencial - Adesão/Contrato.

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0185/2022**

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.298/2022e suplementa o Orçamento LOA/2022 por anulação, para aquisição de Retroescavadeira e Caminhão

para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no Orçamento em curso LOA/2022, aprovado pela Lei nº 1.256/2021, bem como, inclui na LDO/2022, sancionada pela Lei Municipal nº 1.246/2021 o valor de R\$ 989.700,00 (novecentos e oitenta e nove mil e setecentos reais), na seguinte funcional programática:

09.001.20.122.0015.1.020.4.4.90.52-00 – Fonte 1.700.0000 - R\$ 440.398,00

09.001.20.122.0015.1.020.4.4.90.52-00 – Fonte 1.701.0000 - R\$ 549.302,00

Meta Física:Aquisição de 01 Retroescavadeira

Meta Financeira:R\$ 490.000,00 - Repasse Governo Federal R\$ 214.416,00 e Contrapartida do Município R\$ 275.584,00.

Convênio nº 924198/2021 / MDR

Meta Física:Aquisição de Caminhão Comboio

Meta Financeira:R\$ 549.302,00 - Repasse Governo Estadual R\$546.994,00 e Contrapartida do Município R\$ 2.308,00

Convênio nº 0752/2022/SEAF-MT

Art. 2º. O Crédito Suplementar ora aberto, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e anula parcialmente nas seguintes funcionais programáticas:

Discriminação das dotações anuladas	valores
12.01.27.812.0013.1.114.4490.51.00.00.00 (785)	9.000,00
12.01.27.812.0013.1.042.3390.39.00.00.00 (778)	9.000,00
12.01.27.812.0013.1.042.4490.51.00.00.00 (779)	19.000,00
11.02.26.782.0058.2.093.3390.30.00.00.00 (774)	20.000,00
11.02.26.782.0058.2.093.3390.39.00.00.00 (775)	100.000,00
11.01.26.782.0021.1.085.4490.51.00.00.00 (756)	50.000,00
11.01.15.451.0021.1.038.4490.51.00.00.00 (743)	600.000,00
10.02.26.782.0021.1.062.4490.51.00.00.00 (740)	9.000,00
10.01.15.512.0021.1.109.4490.52.00.00.00 (707)	99.000,00
11.01.26.782.0021.1.047.4490.51.00.00.00 (753)	35.000,00
11.01.25.752.0021.1.007.4490.51.00.00.00 (744)	9.000,00
11.01.26.782.0020.2.040.3390.30.00.00.00 (749)	14.000,00
11.01.26.782.0020.2.040.3390.39.00.00.00 (750)	14.000,00
11.01.25.752.0021.1.007.4490.51.00.00.00 (745)	2.700,00
SOMA	989.700,00

Art. 3º. Este Decretoentra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, 13 de julho 2022.

Júlio César dos Santos

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0184/2022**

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.297/2022e suplementa por anulação o Orçamento em curso LOA/2022, para aquisição de Escavadeira Hidráulica tipo PC, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no Orçamento em curso LOA/2022, aprovado pela Lei nº 1.256/2021, bem como, inclui na LDO/2022, sancio-